



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

13 de Janeiro de 2020 - ANO - XIX. Nº 1861 - Pág 01 a 22

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA

AFASTAMENTOS

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que a Sra. **RITINHA CARNEIRO LUSTOSA**, Servidora desta Prefeitura, inscrita sob Matrícula nº 10467, CPF Nº 163.045.273-49, ocupante do cargo de **Professora da Educação Básica**, ref. ES-CL04, requereu **Aposentadoria por TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO e IDADE**, sob o Processo nº **2019012251** de 25/11/2019, e que a mesma deverá aguardar aposentadoria afastada de suas funções a partir desta data. Caucaia, 02 de janeiro de 2020. Carlos Augusto Medeiros de Sousa – Presidente do IPMC.

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que a Sra. **VALERIA CLAUDIA SAMPAIO DO NASCIMENTO**, Servidora desta Prefeitura, inscrita sob Matrícula nº 38345, CPF Nº 386.116.863-49, ocupante do cargo de Professora da Educação Básica, ref. NF-AO01, requereu **Aposentadoria por INVALIDEZ**, sob o Processo nº **2019005985** de 29/05/2019, e que a mesma deverá aguardar aposentadoria afastada de suas funções a partir desta data. Caucaia, 02 de janeiro de 2020. Carlos Augusto Medeiros de Sousa – Presidente do IPMC.

ATOS DE APOSENTADORIA

ATO DE APOSENTADORIA 160/2019 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta no Processo Nº 2019004537, resolve conceder: **Aposentadoria por Invalidez**, a partir de 12/09/2019, à servidora Sra. **ANTONIA MARIA GUEDES DUARTE**, brasileira, portadora do CPF: 093.676.163-68, PIS/PASEP nº. 1.009.096.908-9, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA**, ref. ES-CL03, inscrita sob matrícula nº 12304, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, com proventos proporcionais, com fundamento no Art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, em consonância com a Lei 1414/2001 e Emenda Constitucional Nº 70/2012, resultando no valor de **R\$ 2.561,86 (dois mil, quinhentos e sessenta e um reais e oitenta e seis centavos)** assim discriminados:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h) (04/2019)	R\$ 4.020,09
Adicional Tempo de Serviço (6%)	R\$ 241,20
Gratíf. Regência de Classe (15%) (Lei 2172/2010)	R\$ 603,01
Valor da Remuneração	R\$ 4.864,30
Valor do Benefício Proporcional (5767/10950) x 4.864,30	R\$ 2.561,86
VALOR DO BENEFÍCIO (04/2019)	R\$ 2.561,86
PARIDADE	SIM

Prefeitura Municipal de Caucaia, 12 de setembro de 2019. Naumi Gomes de Amorim - Prefeito Municipal de Caucaia. Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA nº 161/2019 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 2019008320, resolve conceder: **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, a partir de 12/09/2019, à servidora Sra. **CLEUBIA MARIA CASTRO SILVA**, brasileira, portadora do CPF: 355.919.273-00, PIS/PASEP nº. 1.703.243.477-9, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de **PROFESSORA DA EDUCAÇÃO BÁSICA**, ref. ES-CL03,

inscrita sob matrícula nº 11973, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, com proventos integrais, tomando por base o art. 6º e 7º da Emenda Constitucional nº41/2003, c/c Lei Municipal nº 1414/2001, Lei nº678/1991, Lei Complementar nº01/2009 e Lei nº2172/2010, com proventos fixados no valor mensal de **R\$ 4.984,90 (quatro mil, novecentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h) (07/2019)	R\$ 4.020,09
Adic.Tempo de Serviço (7%) (lei 678/91 c/c lei 01/2009)	R\$ 281,40
Gratíf. Atenção Educação Especial (17%)	R\$ 683,41
VALOR DO BENEFÍCIO (07/2019)	R\$ 4.984,90
PARIDADE	SIM

Prefeitura Municipal de Caucaia, 12 de setembro de 2019. Naumi Gomes de Amorim - Prefeito Municipal de Caucaia. Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA nº 165/2019- GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 2019006451, resolve conceder: **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, a partir de 12/09/2019, à servidora Sra. **DJANIRA MARIA DE ARAUJO ROCHA**, brasileira, portadora do CPF: 294.576.103-34, PIS/PASEP nº. 1.213.024.794-8, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de **AGENTE DE SUPORTE EM SAUDE**, ref. NMASS08, inscrita sob matrícula nº 10411, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos integrais, tomando por base o art. 6º e 7º da Emenda Constitucional nº41/2003, c/c Lei Municipal nº 1414/2001, Lei nº678/1991, Lei Complementar nº01/2009 e Lei nº2502/2013, com proventos fixados no valor mensal de **R\$ 2.163,82 (dois mil, cento e sessenta e três reais e oitenta e dois centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h) (06/2019)	R\$ 1.664,49
Adic.Tempo de Serviço (10%) (lei 678/91 c/c lei 01/2009)	R\$ 166,44
Gratíf. Risco de Vida (20%)	R\$ 332,89
VALOR DO BENEFÍCIO (06/2019)	R\$ 2.163,82
PARIDADE	SIM

Prefeitura Municipal de Caucaia, 12 de setembro de 2019. Naumi Gomes de Amorim - Prefeito Municipal de Caucaia. Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA Nº 167/2019 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº2019006995, resolve conceder: **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, a partir de 12/09/2019 à servidora Sra. **IRENE TELES DE OLIVEIRA MOREIRA**, brasileira, portadora do CPF:313.224.923-87 PIS/PASEPnº. 1.703.244.677-7, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de **Professor da Educação Básica**, ref.NM_CL04, inscrita sob matrícula nº2888, lotada na Secretaria Municipal de Educação, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, com Proventos integrais, tomando por base o art. 6º EC 41/2003, c/c com Lei municipal nº. 1414/2001, Lei nº. 678/1991, LC nº. 01/2009 e Lei nº. 2172/2010, com proventos fixados no valor mensal de **R\$3.620,50(três mil, seiscentos e vinte reais e cinquenta centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:



— PREFEITO
Naumi Gomes de Amorim

— VICE-PREFEITA
Livia Correa de Arruda

— CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO
Calismar Rodrigues de Amorim Feitosa

— CHEFE DE GABINETE DA VICE-PREFEITA
Louize Furtado Braga

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA
Luciana Nara Saraiva de Amorim

— ASSESSORA CHEFE DE COMUNICAÇÃO
Priscila Teixeira Lima

— PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
Robson Halley Costa Rodrigues

— OUVIDORA DO MUNICÍPIO
Francilena Pontes Guerra

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Moacir de Sousa Soares

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Camila Bezerra Costa da Silva

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO
José Morais Rocha

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Marcus Mota de Paula Cavalcante

— CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO
Gelma Maria Leitão Barros

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL
Daniel Leite Cavalcante

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Eudes Costa de Holanda Junior

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Daniele Sousa Alexandre Gonçalves

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE
Francisco de Assis Medeiros Silva

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA
Mauro Cezar Cordeiro Lima

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE
José Ribamar de Sousa dos Santos

— PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA S. A.
Adelina Ferrer Feitosa Carvalho

— PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA
Carlos Augusto Cavalcante Cunha

— PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA
Francisco Hugo Pontes

— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA
Carlos Augusto Medeiros de Sousa

CRIADO PELA LEI N° 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI N° 1965, DE 1° DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h) (06/2019)	R\$ 2.742,81
Adic. Tempo de Serviço (17%)	R\$466,27
Grat. Regência de Classe (15%)	R\$411,42
VALOR DO BENEFÍCIO (06/2019)	R\$ 3.620,50
PARIDADE	SIM

Prefeitura Municipal de Caucaia, 12 de setembro de 2019. Naumi Gomes de Amorim - Prefeito Municipal de Caucaia. Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA N° 168/2019 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo N° 2019004719, resolve conceder: **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, a partir de 12/09/2019 à servidora Sra. **FRANCISCA VERÔNICA DA SILVA GOMES OLIVEIRA**, brasileira, portadora do CPF: 368.181.603-44 PIS/PASEP n°. 1.235.660.808-9, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, ref. ES-CL04, inscrita sob matrícula n° 8904, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com Proventos integrais, tomando por base o art. 6° EC 41/2003, c/c com Lei municipal n°. 1414/2001, Lei n°. 678/1991, LC n°. 01/2009 e Lei n°. 2172/2010, com proventos fixados no valor mensal de **R\$5.166,62 (cinco mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e dois centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h) (04/2019)	R\$4.100,50
Adic. Tempo de Serviço (11%)	R\$451,05
Grat. Regência de Classe (15%)	R\$615,07
VALOR DO BENEFÍCIO (04/2019)	R\$5.166,62
PARIDADE	SIM

Prefeitura Municipal de Caucaia, 12 de setembro de 2019. Naumi Gomes de Amorim - Prefeito Municipal de Caucaia. Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA n° 166/2019 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo N° 2019007046, resolve conceder: **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, a partir de 12/09/2019, à servidora Sra. **JAMILA ANDRADE LIMA**, brasileira, portadora do CPF: 259.532.653-87, PIS/PASEP n°. 1.703.243.510-4, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de PROFESSORA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, ref. ES-CL06, inscrita sob matrícula n° 2605, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, com proventos integrais, tomando por base o art. 6° e 7° da Emenda Constitucional n° 41/2003, c/c Lei Municipal n° 1414/2001, Lei n° 678/1991, Lei Complementar n° 01/2009 e Lei n° 2172/2010, com proventos fixados no valor mensal de **R\$ 5.887,29 (cinco mil, oitocentos e oitenta e sete reais e vinte e nove centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h) (06/2019)	R\$ 4.266,16
Adic. Tempo de Serviço (23%) (Lei 678/91 c/c Lei 01/2009)	R\$ 981,21
Gratíf. Regência de Classe (15%)	R\$ 639,92
VALOR DO BENEFÍCIO (06/2019)	R\$ 5.887,29
PARIDADE	SIM

Prefeitura Municipal de Caucaia, 12 de setembro de 2019. Naumi Gomes de Amorim - Prefeito Municipal de Caucaia. Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.



ATO DE APOSENTADORIA 159/2019 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº2019007330, resolve conceder: **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, a partir de 12/09/2019, à servidora Sra. **MARCIA MARIA MARINHO JARDINS**, brasileira, portadora do CPF:399.072.953-53, PIS/PASEP nº.1.228.733.064-1, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, ref.ES_CL03, inscrita sob matrícula nº8969, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com Proventos integrais, tomando por base o art. 6º e 7º da Emenda Constitucional nº41/2003, c/c Lei Municipal nº 1414/2001, Lei nº678/1991, Lei Complementar nº01/2009 e Lei nº2172/2010, com proventos fixados no valor mensal de **R\$5.065,30 (cincomil, sessenta e cinco reais e trintacentavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h) (06/2019)	R\$4.020,09
Adic. Tempo de Serviço (11%) (lei678/91 c/c lei 01/2009)	R\$442,20
Gratíf. Regência de Classe (15%)	R\$603,01
VALOR DO BENEFÍCIO(06/2019)	R\$5.065,30
PARIDADE	SIM

Prefeitura Municipal de Caucaia, 12 de setembro de 2019. Naumi Gomes de Amorim - Prefeito Municipal de Caucaia. Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA 172/2019 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta no Processo Nº 2019005652, resolve conceder: **Aposentadoria por Invalidez**, a partir de 12/09/2019, à servidora Sra. **MARIA HELENA GERALDO CAVALCANTE**, brasileira, portadora do CPF: 234.643.213-04, PIS/PASEP nº. 1.252.307.976-5, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, ref. ES-CL04, inscrita sob matrícula nº9018, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, com proventos proporcionais, com fundamento no Art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, em consonância com a Lei 1414/2001 e Emenda Constitucional Nº 70/2012, resultando no valor de **R\$ 1.534,01 (um mil, quinhentos e trinta e quatro reais e um centavo)** assim discriminados:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (100h) (04/2019)	R\$ 2.050,25
Adicional Tempo de Serviço (11%)	R\$ 225,52
Valor da Remuneração	R\$ 2.275,77
Valor do Benefício Proporcional (7381/10950) x 2.275,77	R\$ 1.534,01
VALOR DO BENEFÍCIO (04/2019)	R\$ 1.534,01
PARIDADE	SIM

Prefeitura Municipal de Caucaia, 12 de setembro de 2019. Naumi Gomes de Amorim - Prefeito Municipal de Caucaia. Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA nº171/2019 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 2019007718, resolve conceder: **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, a partir de 12/09/2019, à servidora Sra. **VERONICA MARA OLIVEIRA MOTA**, brasileira, portadora do CPF: 221.057.513-34, PIS/PASEP nº.1.076.538.460-1, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Auditor do Tesouro Municipal, ref. CFPNS24, inscrita sob matrícula nº 10196, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento, com proventos integrais, tomando por base o art. 6º e 7º da Emenda Constitucional nº41/2003, c/c Lei Municipal nº 1414/2001, Lei nº678/1991, Lei Complementar nº01/2009 e Lei nº2242/2011, com proventos fixados no valor mensal de **R\$ 15.453,01 (quinze mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e um centavo)** discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h) (06/2019)	R\$ 10.980,89
Adic. Tempo de Serviço (10%) (lei 678/91 c/c lei 01/2009)	R\$ 1.098,08
Gratíf. Produtividade (lei 2242/2011)	R\$ 628,82
Gratíf. Titulação (25%)	R\$ 2.745,22
VALOR DO BENEFÍCIO (06/2019)	R\$ 15.453,01
PARIDADE	SIM

Prefeitura Municipal de Caucaia, 12 de setembro de 2019. Naumi Gomes de Amorim - Prefeito Municipal de Caucaia. Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA Nº 164/2019 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo 2019005934. **RESOLVE CONCEDER Aposentadoria por Idade**, a partir de 12/09/2019, à servidora Sra. **SONIA MARIA VASCONCELOS ARCANJO**, brasileira, portadora do CPF: 113.711.533-53, PIS/PASEP nº. 1.079.198.970-1, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, ref. ES-CL04, inscrita sob matrícula nº 9837, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, com Proventos Proporcionais com fundamento legal no art. 40, §1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal, combinado com o art. 1º da Lei nº. 10.887/04 c/c art. 31 da Lei nº 1414/01, de 14 de novembro de 2001, c/c Lei 2172/2010, resultando no valor mensal de **R\$ 1.291,06 (um mil, duzentos e noventa e um reais e seis centavos)** discriminados da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (100h) (04/2019)	R\$ 2.050,25
Adicional Tempo de Serviço (10%)	R\$ 205,02
Gratíf. Regência de Classe (15%)	R\$ 307,53
Valor da Remuneração	R\$ 2.562,80
Valor Apurado da Média	R\$ 1.918,46
Valor Benefício Proporcional (7.369/10.950) x 1.918,46	R\$ 1.291,06
VALOR DO BENEFÍCIO (04/2019)	R\$ 1.291,06
PARIDADE	NÃO

Prefeitura Municipal de Caucaia, 12 de setembro de 2019. Naumi Gomes de Amorim - Prefeito Municipal de Caucaia. Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA 185/2019 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta no Processo Nº 2019005348, resolve conceder: **Aposentadoria por Invalidez**, a partir de 30/10/2019, à servidora Sra. **ANTONIA REGINALDA NOVAIS**, brasileira, portadora do CPF: 582.502.043-87 PIS/PASEP nº. 1.252.303.567-9, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, ref. ES_CL01, inscrita sob matrícula nº 33871, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos proporcionais com fundamento no art. 40, §1º, inciso I da Constituição Federal, em consonância com a Lei nº. 10887/2004 e Lei nº 1414/2001, resultando no valor de **R\$ 2.628,04 (dois mil, seiscentos e vinte e oito reais e quatro centavos)** assim discriminados:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h) (05/2019)	R\$ 3.863,99
Gratíf. Regência de classe (15%)	R\$ 579,59
Valor da Remuneração	R\$ 4.443,58
Valor da Média	R\$ 3.964,33
Valor do Benefício (7259/10950) x 3.964,33	R\$ 2.628,04
Valor do Benefício (05/2019)	R\$ 2.628,04
PARIDADE	NÃO

Prefeitura Municipal de Caucaia, 04 de novembro de 2019. Naumi Gomes de Amorim - Prefeito Municipal de Caucaia. Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA Nº 181/2019 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere



o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº2019007989, resolve conceder: **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, a partir de 30/10/2019 à servidora Sra. **MARIA JUCÉLIA FERREIRA FREITAS**, brasileira, portadora do CPF:316.146.123-15 PIS/PASEPnº. 1.229.598.725-5, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, ref.ES_CL04, inscrita sob matrícula nº10438, lotada na Secretaria Municipal deEducação, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, com Proventos integrais, tomando por base o art. 6º EC 41/2003, c/c com Lei municipal nº. 1414/2001, Lei nº. 678/1991, LC nº. 01/2009 e Lei nº. 2172/2010, com proventos fixados no valor mensal de **R\$5.125,62(cinco mil, cento e vinte e cinco reais e sessenta e dois centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h) (07/2019)	R\$4.100,50
Adic.Tempo de Serviço (10%)	R\$410,05
Grat. Regência de Classe (15%)	R\$615,07
VALOR DO BENEFÍCIO (07/2019)	R\$5.125,62
PARIDADE	SIM

Prefeitura Municipal de Caucaia,04 de novembrode2019.Naumi Gomes de Amorim - Prefeito Municipal de Caucaia. Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA Nº 182/2019 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº2019008000, resolve conceder: **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, a partir de 30/10/2019, à servidora Sra. **MARIA ELINEIDE DE LIMA CASTRO**, brasileira, portadora do CPF:408.266.353-34PIS/PASEPnº. 1.705.304.515-1, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, ref.ES_CL05, inscrita sob matrícula nº2354, lotada na Secretaria Municipal deEducação, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, com Proventos integrais, tomando por base o art. 6º EC 41/2003, c/c com Lei municipal nº. 1414/2001, Lei nº. 678/1991, LC nº. 01/2009 e Lei nº. 2172/2010, com proventos fixados no valor mensal de **R\$5.520,90(cinco mil, quinhentos e vinte reais e noventa centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h) (07/2019)	R\$4.182,51
Adic.Tempo de Serviço (17%)	R\$711,02
Grat. Regência de Classe (15%)	R\$627,37
VALOR DO BENEFÍCIO (07/2019)	R\$5.520,90
PARIDADE	SIM

Prefeitura Municipal de Caucaia,04 de novembrode2019.Naumi Gomes de Amorim - Prefeito Municipal de Caucaia. Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA nº 193/2019 - GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 2019007700, resolve conceder: **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, a partir de 30/10/2019, ao servidor Sr. **MARCOS ANTONIO ELIAS DE MORAES**, brasileiro, portador do CPF: 308.844.623-15, PIS/PASEP nº. 1.703.242.886-8, servidor desta prefeitura, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, ref. ES-CL07, inscrito sob matrícula nº 3655, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, com proventos integrais, tomando por base o art. 6º e 7º da Emenda Constitucional nº41/2003, c/c Lei Municipal nº 1414/2001, Lei nº678/1991, Lei Complementar nº01/2009 e Lei nº2172/2010, com proventos fixados no valor mensal de **R\$ 6.048,54 (seis mil e quarenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h) (06/2019)	R\$ 4.351,47
Adic.Tempo de Serviço (24%) (Lei 678/91 c/c lei 01/2009)	R\$ 1.044,35
Gratif.Regência de Classe (15%)	R\$ 652,72
VALOR DO BENEFÍCIO (05/2019)	R\$ 6.048,54
PARIDADE	SIM

Prefeitura Municipal de Caucaia, 04 de novembro de 2019. Naumi Gomes de Amorim - Prefeito Municipal de Caucaia. Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA nº 187/2019 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 2019008693, resolve conceder: **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, a partir de 30/10/2019, à servidora Sra. **MARLENE DE CARVALHO BRAGA**, brasileira, portadora do CPF: 443.995.613-00, PIS/PASEP nº. 1.230.597.002-3, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de PROFESSORA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, ref. ES-CL04, inscrita sob matrícula nº 10463, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, com proventos integrais, tomando por base o art. 6º e 7º da Emenda Constitucional nº41/2003, c/c Lei Municipal nº 1414/2001, Lei nº678/1991, Lei Complementar nº01/2009 e Lei nº2172/2010, com proventos fixados no valor mensal de **R\$ 5.125,62 (cinco mil, cento e vinte e cinco reais e sessenta e dois centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h) (07/2019)	R\$ 4.100,50
Adic.Tempo de Serviço (10%) (Lei 678/91 c/c lei 01/2009)	R\$ 410,05
Gratif. Regência de Classe (15%)	R\$ 615,07
VALOR DO BENEFÍCIO (07/2019)	R\$ 5.125,62
PARIDADE	SIM

Prefeitura Municipal de Caucaia, 04 de novembro de 2019. Naumi Gomes de Amorim - Prefeito Municipal de Caucaia. Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA nº 188/2019 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 2019008450, resolve conceder: **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, a partir de 30/10/2019, à servidora Sra. **MARLUCI GOMES DE LIMA**, brasileira, portadora do CPF: 164.197.313-72, PIS/PASEP nº. 1.082.345.063-2, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL, ref. NMSG14, inscrita sob matrícula nº 2002, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, com proventos integrais, tomando por base o art. 6º e 7º da Emenda Constitucional nº41/2003, c/c Lei Municipal nº 1414/2001, Lei nº678/1991, Lei Complementar nº01/2009 e Lei nº2502/2013, com proventos fixados no valor mensal de **R\$ 2.464,14 (dois mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e quatorze centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h) (07/2019)	R\$ 2.106,11
Adic.Tempo de Serviço (17%) (Lei 678/91 c/c lei 01/2009)	R\$ 358,03
VALOR DO BENEFÍCIO (07/2019)	R\$ 2.464,14
PARIDADE	SIM

Prefeitura Municipal de Caucaia, 04 de novembro de 2019. Naumi Gomes de Amorim - Prefeito Municipal de Caucaia. Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA 194/2019 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta no Processo Nº 2019007871, resolve conceder: **Aposentadoria por Invalidez**, a partir de 30/10/2019, à servidora Sra. **RAIMUNDA GENOVEVA MOREIRA DE SOUZA**, brasileira, portadora do CPF:



321.632.903-87, PIS/PASEP nº. 1.212.770.770-4, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, ref. NF-AO03, inscrita sob matrícula nº 35970, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, com proventos proporcionais com fundamento no art. 40, §1º, inciso I da Constituição Federal, em consonância com a Lei nº. 10887/2004 e Lei nº 1414/2001, resultando no valor de **R\$ 998,00** (novecentos e noventa e oito reais) assim discriminados:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h) (06/2019)	R\$ 1.082,49
Valor da Média	R\$ 1.043,06
Valor do Benefício (3203/10950) x 1.043,06	R\$ 305,10
Complemento Constitucional	R\$ 692,90
Valor do Benefício (06/2019)	R\$ 998,00
PARIDADE	NÃO

Prefeitura Municipal de Caucaia, 04 de novembro de 2019. Naumi Gomes de Amorim - Prefeito Municipal de Caucaia. Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA nº 192/2019 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 2019006881, resolve conceder: **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, a partir de 30/10/2019, à servidora Sra. **RAIMUNDA NONATA SENA DE SOUZA**, brasileira, portadora do CPF: 502.426.873-34, PIS/PASEP nº. 1.703.244.364-6, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, ref. NM-CL06, inscrita sob matrícula nº 1591, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, com proventos integrais, tomando por base o art. 6º e 7º da Emenda Constitucional nº41/2003, c/c Lei Municipal nº 1414/2001, Lei nº678/1991, Lei Complementar nº01/2009 e Lei nº2172/2010, com proventos fixados no valor mensal de **R\$ 3.766,77** (três mil, setecentos e sessenta e seis reais e setenta e sete centavos) discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h) (05/2019)	R\$ 2.853,62
Adic. Tempo de Serviço (17%) (lei 678/91 c/c lei 01/2009)	R\$ 485,11
Gratíf. Regência de Classe (15%)	R\$ 428,04
VALOR DO BENEFÍCIO (05/2019)	R\$ 3.766,77
PARIDADE	SIM

Prefeitura Municipal de Caucaia, 04 de novembro de 2019. Naumi Gomes de Amorim - Prefeito Municipal de Caucaia. Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA Nº 190/2019 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº2019010856, resolve conceder: **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, a partir de 30/10/2019, à servidora Sra. **MARISE COSTA DE MESQUITA ALEXANDRE**, brasileira, portadora do CPF:261.437.203.-04PIS/PASEPnº. 1.210.339.549-4, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, ref.ES CL04, inscrita sob matrícula nº10462, lotada na Secretaria Municipal de Educação, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, com Proventos integrais, tomando por base o art. 6º EC 41/2003, c/c com Lei municipal nº. 1414/2001, Lei nº. 678/1991, LC nº. 01/2009 e Lei nº. 2172/2010, com proventos fixados no valor mensal de **R\$2.588,18**(dois mil, quinhentos e oitenta e oito reais e dezoito centavos) discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (100h) (09/2019)	R\$2.070,55
Adic. Tempo de Serviço (10%)	R\$207,05
Grat. Regência de Classe (15%)	R\$310,58
VALOR DO BENEFÍCIO (09/2019)	R\$2.588,18
PARIDADE	SIM

Prefeitura Municipal de Caucaia, 04 de novembro de 2019. Naumi Gomes de Amorim - Prefeito Municipal de Caucaia. Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA Nº 191/2019 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº2019008078, resolve conceder: **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, a partir de 30/10/2019 à servidora Sra. **REJANE SILVA DA FONSECA DOS SANTOS**, brasileira, portadora do CPF:219.235.153-49PIS/PASEPnº. 1.204.888-223-6, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL, ref.NMASG13, inscrita sob matrícula nº1297, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com Proventos integrais, tomando por base o art. 6º EC 41/2003, c/c com Lei municipal nº. 1414/2001, Lei nº. 2502/2013, com proventos fixados no valor mensal de **R\$2.976,92**(dois mil, novecentos e setenta e seis reais e noventa e dois centavos) discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h) (06/2019)	R\$2.025,12
Adic. Tempo de Serviço (17%)	R\$344,27
Grat. de Titulação (30%)	R\$607,53
VALOR DO BENEFÍCIO (06/2019)	R\$2.976,92
PARIDADE	SIM

Prefeitura Municipal de Caucaia, 04 de novembro de 2019. Naumi Gomes de Amorim - Prefeito Municipal de Caucaia. Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA Nº 183/2019 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº2019010964, resolve conceder: **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, a partir de 30/10/2019 ao servidor Sr. **ROBERTO JOSÉ MASCARENHAS DOS SANTOS COSTA**, brasileiro, portador do CPF:161.509.453-91PIS/PASEPnº. 1.202.496.807-6 servidor desta prefeitura, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, ref.ES CL04, inscrito sob matrícula nº10524, lotado na Secretaria Municipal de Educação, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, com Proventos integrais, tomando por base o art. 6º EC 41/2003, c/c com Lei municipal nº. 1414/2001, Lei nº. 678/1991, LC nº. 01/2009 e Lei nº. 2172/2010, com proventos fixados no valor mensal de **R\$5.176,37**(cinco mil, cento e setenta e seis reais e trinta e sete centavos) discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h) (09/2019)	R\$4.141,10
Adic. Tempo de Serviço (10%)	R\$414,11
Grat. Regência de Classe (15%)	R\$621,16
VALOR DO BENEFÍCIO (09/2019)	R\$5.176,37
PARIDADE	SIM

Prefeitura Municipal de Caucaia, 04 de novembro de 2019. Naumi Gomes de Amorim - Prefeito Municipal de Caucaia. Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA 189/2019 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta no Processo Nº 2019003710, resolve conceder: **Aposentadoria por Invalidez**, a partir de 30/10/2019, à servidora Sra. **TARCIANA VASCONCELOS DE ALMEIDA**, brasileira, portadora do CPF: 827.976.683-91 PIS/PASEP nº. 1.278.435.119-1, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, ref. GR_CL01, inscrita sob matrícula nº 38418, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos proporcionais com fundamento no art. 40, §1º, inciso I da Constituição Federal, em consonância com a Lei nº. 10887/2004 e Lei nº 1414/2001, resultando no valor de **R\$ 1.374,98** (um mil, trezentos e setenta e quatro reais e noventa e oito centavos) assim discriminados:



DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h) (03/2019)	R\$ 3.326,72
Gratíf. Regência de classe (15%)	R\$ 499,00
Valor da Remuneração	R\$ 3.825,72
Valor da Média	R\$ 3.525,19
Valor do Benefício (4271/10950) x 3.525,19	R\$ 1.374,98
Valor do Benefício (03/2019)	R\$ 1.374,98
PARIDADE	NÃO

Prefeitura Municipal de Caucaia, 04 de novembro de 2019. Naumi Gomes de Amorim - Prefeito Municipal de Caucaia. Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA Nº 184/2019 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº2019007415, resolve conceder: **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, a partir de 30/10/2019 à servidora Sra. **TEREZA CRISTINA DE ANDRADE LIMA**, brasileira, portadora do CPF:320.301.933-72PIS/PASEPnº. 1.231.777.301-5, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, ref.ES_CL04, inscrita sob matrícula nº9249, lotada na Secretaria Municipal de Educação, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, com Proventos integrais, tomando por base o art. 6º EC 41/2003, c/c com Lei municipal nº. 1414/2001, Lei nº. 678/1991, LC nº. 01/2009 e Lei nº. 2172/2010, com proventos fixados no valor mensal de **R\$5.166,62(cinco mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e dois centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h) (06/2019)	R\$4.100,50
Adic. Tempo de Serviço (11%)	R\$451,05
Grat. Regência de Classe (15%)	R\$615,07
VALOR DO BENEFÍCIO (06/2019)	R\$5.166,62
PARIDADE	SIM

Prefeitura Municipal de Caucaia, 04 de novembro de 2019. Naumi Gomes de Amorim - Prefeito Municipal de Caucaia. Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA nº 186/2019 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 2019010908, resolve conceder: **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, a partir de 30/10/2019, à servidora Sra. **ZENOBIA FERREIRA DA SILVA SOUSA**, brasileira, portadora do CPF:391.723.923-04, PIS/PASEP nº. 1.223.023.183-0, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de PROFESSORA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, ref. ES-CL04, inscrita sob matrícula nº 10468, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, com proventos integrais, tomando por base o art. 6º e 7º da Emenda Constitucional nº41/2003, c/c Lei Municipal nº 1414/2001, Lei nº678/1991, Lei Complementar nº01/2009 e Lei nº2172/2010, com proventos fixados no valor mensal de **R\$ 5.176,37 (cinco mil, cento e setenta e seis reais e trinta e sete centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h) (09/2019)	R\$ 4.141,10
Adic. Tempo de Serviço (10%) (lei 678/91 c/c lei 01/2009)	R\$ 414,11
Gratíf. Regência de Classe (15%)	R\$ 621,16
VALOR DO BENEFÍCIO (09/2019)	R\$ 5.176,37
PARIDADE	SIM

Prefeitura Municipal de Caucaia, 04 de novembro de 2019. Naumi Gomes de Amorim - Prefeito Municipal de Caucaia. Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATOS

CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES DA EMPRESA SÁ LEITÃO AUDITORES S/S. ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES DA EMPRESA SÁ LEITÃO AUDITORES S/S - EDITAL TOMADA DE PREÇOS - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, localizada na Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE, torna público que, em respeito aos princípios que regem os atos administrativos, em especial da publicidade e ampla competitividade, impera CONVOCAR nova sessão para o dia **15 de janeiro de 2020 (15/01/2020)**, às **10h:30min**, a fim de garantir lisura e transparência ao certame, oportunizando aos licitantes que analisem e rubriquem os documentos encaminhado pela empresa SÁ LEITÃO AUDITORES S/S, *relativo a TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.11.18.001*, do tipo **TÉCNICA E PREÇO**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA A REALIZAÇÃO DE AUDITORIA EXTERNA DE PROJETOS FINANCIADOS PELO CAF NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA INTEGRADA DE CAUCAIA, pelo período de 54 meses**. Informamos, ainda, que o inteiro teor da manifestação interposta pela empresa **SÁ LEITÃO AUDITORES S/S e resposta da Administração** poderá ser adquirido no sítio <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> ou no endereço supra, **a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público de 08:00 às 12:00h. Caucaia/CE, 09 de janeiro de 2020. Maria Fabíola Alves Castro – Presidente da CPL.**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA. ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, O Município de Caucaia, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resumo do resultado de julgamento da proposta referente à **CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 2019.10.29.001**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA (SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO DE PASSEIOS, SINALIZAÇÃO E URBANIZAÇÃO) DA LAGOA DO TABAPUÁ, MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE**. Sendo, portanto, declarada vencedora do processo em epígrafe a empresa **CG CONSTRUÇÕES LTDA**, pelo preço global, no valor de **R\$ 13.927.827,85 (treze milhões, novecentos e vinte e sete mil e oitocentos e vinte e sete reais e oitenta e cinco centavos)**, e, que a empresa atendeu todos os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório. Portanto, fica aberto o prazo recursal, previsto no art.109, inciso I, alínea “b” da Lei 8.666/93, maiores informações na sala de licitação do Município de Caucaia, endereço Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE, no horário de expediente ao público de 08:00 a 12:00 ou pelo fone: (85) 3342.0545. Caucaia - CE, 09 de janeiro de 2020. Maria Fabíola Alves Castro – Presidente da CPL.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. A Procuradoria Geral do Município de Caucaia/CE torna público o extrato do PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato nº 2018.09.17.002 - 25, resultante do Pregão Presencial nº. **2018.09.17.002**, Processo nº. **2018.09.17.002** e Ata de Registro de Preços nº. **2018.09.17.002**. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Procuradoria Geral do Município; **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS LEGAIS EM JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO E DIÁRIOS (DOE/CE e DOU) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR GLOBAL: R\$ 8.130,00** (Oito mil e cento e trinta reais). **ASSINA PELA CONTRATADA:** Rogéria Nogueira Loliola Monteiro. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Antônio Uedson da Silva. Caucaia-CE, 27 de dezembro de 2019. **ANTÔNIO UEDSON DA SILVA** - Ordenador de Despesas da Procuradoria Geral do Município.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. A Procuradoria Geral do Município de Caucaia/CE torna público o extrato do TERCEIRO Termo Aditivo ao Contrato nº 2017.03.09.003 - 15, resultante do **CONCORRÊNCIA**



PÚBLICA Nº. 2017.03.09.003, Processo n.º 2017.03.09.003. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Procuradoria Geral do Município; OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS ROTINEIROS DE CONTABILIDADE, NO ÂMBITO DOS REGISTROS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL, ELABORAÇÃO DOS RESPECTIVOS BALANCETES MENSIS E GERAÇÃO DAS INFORMAÇÕES PARA O SIM DO TCM E ELABORAÇÃO DAS RESPECTIVAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE GESTÃO JUNTO A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR MENSAL: R\$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais). VALOR GLOBAL: R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais). ASSINA PELA CONTRATADA: Antônio Agenor Cavalcante Mota. ASSINA PELA CONTRATANTE: Antônio Uedson da Silva. Caucaia-CE, 20 de dezembro de 2019. Antônio Uedson da Silva - Ordenador de Despesas da Procuradoria Geral do Município.**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. A Procuradoria Geral do Município de Caucaia/CE torna público o extrato do TERCEIRO Termo Aditivo ao Contrato nº 2017.07.20.001-24, resultante do PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.07.20.001, Processo nº. 2017.07.20.001. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Procuradoria Geral do Município; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COM SUPORTE, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA IN-LOCO, BEM COMO ATUAÇÃO NOS PROCESSOS DE GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS, COM BASE EM MELHORES PRÁTICAS DEFINIDAS PELA “INFORMATION TECHNOLOGY INFRASTRUCTURE LIBRARY-ITIL”, CUJOS SERVIÇOS SERÃO AVALIADOS ATRAVÉS ACORDOS DE NÍVEL DE SERVIÇOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR MENSAL: R\$ 648,07 (Seiscentos e quarenta e oito reais e sete centavos). VALOR GLOBAL: R\$ 7.776,84 (Sete mil e setecentos e setenta e seis reais e oitenta e quatro centavos). ASSINA PELA CONTRATADA: Maria Aparecida Maia. ASSINA PELA CONTRATANTE: Antônio Uedson da Silva. Caucaia-CE, 17 de dezembro de 2019. Antônio Uedson da Silva - Ordenador de Despesas da Procuradoria Geral do Município.**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. A Procuradoria Geral do Município de Caucaia/CE torna público o extrato do TERCEIRO Termo Aditivo ao Contrato nº 2017.08.01.001, resultante da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2017.08.01.001. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Procuradoria Geral do Município; OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA JERÔNIMO AMARAL, 59, CENTRO, CAUCAIA/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SEDE DO ÓRGÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON, JUNTO A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 57, inciso II e art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei Federal Nº 8666/93 e suas alterações posteriores. VALOR MENSAL: R\$ 2.960,00 (Dois mil e novecentos e sessenta reais). VALOR GLOBAL: R\$ 35.520,00 (Trinta e cinco mil e quinhentos e vinte reais). ASSINA PELA CONTRATADA: Regina Cláudia Rosa da Silva. ASSINA PELA CONTRATANTE: Antônio Uedson da Silva. Caucaia-CE, 16 de dezembro de 2019. Antônio Uedson da Silva - Ordenador de Despesas da Procuradoria Geral do Município.**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. A Procuradoria Geral do Município de Caucaia/CE torna público o extrato do TERCEIRO Termo Aditivo ao Contrato nº 2017.07.20.001-19, resultante do PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.07.20.001, Processo nº. 2017.07.20.001. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Procuradoria Geral do Município; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COM SUPORTE, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA IN-LOCO, BEM COMO ATUAÇÃO NOS PROCESSOS DE GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS, COM BASE EM MELHORES PRÁTICAS DEFINIDAS PELA

“INFORMATION TECHNOLOGY INFRASTRUCTURE LIBRARY-ITIL”, CUJOS SERVIÇOS SERÃO AVALIADOS ATRAVÉS ACORDOS DE NÍVEL DE SERVIÇOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR MENSAL: R\$ 1.594,92 (Um mil e quinhentos e noventa e quatro reais e noventa e dois centavos). VALOR GLOBAL: 19.139,04 (Dezenove mil cento e trinta e nove reais e quatro centavos). ASSINA PELA CONTRATADA: Maria Aparecida Maia. ASSINA PELA CONTRATANTE: Antônio Uedson da Silva. Caucaia-CE, 17 de dezembro de 2019. Antônio Uedson da Silva - Ordenador de Despesas da Procuradoria Geral do Município.**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. A Procuradoria Geral do Município de Caucaia/CE torna público o extrato do PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato nº 2019.04.11.001-01, resultante do PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.01.08.1, Ata de Registro de Preços nº. 2019.02.26.2. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Procuradoria Geral do Município; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INCLUINDO DISTRIBUIÇÃO E INSTALAÇÃO, SUPORTE, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA IN-LOCO, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR MENSAL: R\$ 6.621,00 (Seis mil e seiscentos e vinte e um reais). VALOR GLOBAL: 79.452,00 (Setenta e nove mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais). ASSINA PELA CONTRATADA: Maria Aparecida Maia. ASSINA PELA CONTRATANTE: Antônio Uedson da Silva. Caucaia-CE, 17 de dezembro de 2019. Antônio Uedson da Silva - Ordenador de Despesas da Procuradoria Geral do Município.**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. A Procuradoria Geral do Município de Caucaia/CE torna público o extrato do PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato nº 2019.01.18.001 - 01, resultante do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019.01.18.001, Ata de Registro de Preços nº. 2018.10.22.001 e Edital de Pregão Presencial nº 2018.10.22.001. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Procuradoria Geral do Município; OBJETO: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR MENSAL: R\$ 2.399,00 (Dois mil e trezentos e noventa e nove reais). VALOR GLOBAL: R\$ 28.788,00 (Vinte e oito mil e setecentos e oitenta e oito reais). ASSINA PELA CONTRATADA: Fernando Vieira Araújo. ASSINA PELA CONTRATANTE: Antônio Uedson da Silva. Caucaia-CE, 20 de dezembro de 2019. Antônio Uedson da Silva - Ordenador de Despesas da Procuradoria Geral do Município.**

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

AVISO

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA – **AVISO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019TP.** OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E ANEXOS. A Presidente da CPL comunica aos interessados ato de julgamento da Fase de Habilitação: **INABILITADO: PRO CONTÁBIL ACESSORIA CONTÁBIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.181.071/0001-66; Foi HABILITADO: CONTABILIS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE S/S – ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.815.007/0001-00.** A ata de julgamento encontra-se disponível no endereço da Câmara Municipal. **Desse modo fica estabelecido o prazo do art. 109, I, “a” da Lei 8.666/93 – fase de recursos.** Caucaia/CE, 10 de janeiro de 2020. **Juliana Jamilly Pessoa Sátiro** – Presidente da CPL.

**PORTARIAS**

PORTARIA Nº046/2020-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, o Art. 112, o Art. 113 e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE**: 1 - **NOMEAR**, a contar de 01 de janeiro do corrente ano, **CAIO CESAR LOPES DA MOTA**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR III**, SímboloC-5, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei nº 2.769/2017, de 09 de maio de 2017. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMpra-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 06 de janeiro de 2020. **ENEAS CAMPOS GOES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

PORTARIA Nº047/2020-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, o Art. 112, o Art. 113 e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE**: 1 - **NOMEAR**, a contar de 01 de janeiro do corrente ano, **CARLA PATRICIA RAMOS DA ROCHA**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR II**, SímboloC-3, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei nº 2.769/2017, de 09 de maio de 2017. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMpra-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 06 de janeiro de 2020. **ENEAS CAMPOS GOES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

PORTARIA Nº048/2020-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, o Art. 112, o Art. 113 e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE**: 1 - **NOMEAR**, a contar de 01 de janeiro do corrente ano, **ANTONIO MARCIO MARTINS DO NASCIMENTO**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR II**, SímboloC-3, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei nº 2.769/2017, de 09 de maio de 2017. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMpra-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 06 de janeiro de 2020. **ENEAS CAMPOS GOES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

PORTARIA Nº049/2020-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, o Art. 112, o Art. 113 e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE**: 1 - **NOMEAR**, a contar de 01 de janeiro do corrente ano, **RAIMUNDO JOSEVANIA RODRIGUES ARAUJO**, para o exercício das funções do

cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR III**, SímboloC-5, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei nº 2.769/2017, de 09 de maio de 2017. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMpra-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 06 de janeiro de 2020. **ENEAS CAMPOS GOES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

PORTARIA Nº050/2020-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, o Art. 112, o Art. 113 e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE**: 1 - **NOMEAR**, a contar de 01 de janeiro do corrente ano, **FELIPE ALVERNAZ GOMES**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR III**, SímboloC-5, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei nº 2.769/2017, de 09 de maio de 2017. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMpra-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 06 de janeiro de 2020. **ENEAS CAMPOS GOES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

PORTARIA Nº051/2020-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, o Art. 112, o Art. 113 e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE**: 1 - **NOMEAR**, a contar de 01 de janeiro do corrente ano, **REGINALDO PESSOA DO AMARAL FILHO**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR III**, SímboloC-5, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei nº 2.769/2017, de 09 de maio de 2017. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMpra-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 06 de janeiro de 2020. **ENEAS CAMPOS GOES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

PORTARIA Nº052/2020-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, o Art. 112, o Art. 113 e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE**: 1 - **NOMEAR**, a contar de 01 de janeiro do corrente ano, **HERMINIO ALVES DE MENEZES**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR II**, SímboloC-3, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei nº 2.769/2017, de 09 de maio de 2017. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMpra-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 06 de janeiro de 2020. **ENEAS CAMPOS GOES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**



PORTARIA Nº053/2020-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, o Art. 112, o Art. 113 e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE**: 1 - **NOMEAR**, a contar de 01 de janeiro do corrente ano, **FRANCISCO DIEGO FARIAS SANTIAGO**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR II**, SímboloC-3, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei nº 2.769/2017, de 09 de maio de 2017. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRASE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 06 de janeiro de 2020. **ENEAS CAMPOS GOES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

PORTARIA Nº054/2020-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, o Art. 112, o Art. 113 e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE**: 1 - **NOMEAR**, a contar de 01 de janeiro do corrente ano, **JOSE OSLANDIO ROCHA**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR III**, SímboloC-5, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei nº 2.769/2017, de 09 de maio de 2017. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRASE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 06 de janeiro de 2020. **ENEAS CAMPOS GOES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

PORTARIA Nº055/2020-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, o Art. 112, o Art. 113 e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE**: 1 - **NOMEAR**, a contar de 01 de janeiro do corrente ano, **MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR III**, SímboloC-5, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei nº 2.769/2017, de 09 de maio de 2017. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRASE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 06 de janeiro de 2020. **ENEAS CAMPOS GOES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

PORTARIA Nº056/2020-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, o Art. 112, o Art. 113 e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE**: 1 - **NOMEAR**, a contar de 01 de janeiro do corrente ano, **MICHELE DA SILVA ALVES**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR III**, SímboloC-5, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com

a Lei nº 2.769/2017, de 09 de maio de 2017. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRASE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 06 de janeiro de 2020. **ENEAS CAMPOS GOES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

PORTARIA Nº057/2020-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, o Art. 112, o Art. 113 e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE**: 1 - **NOMEAR**, a contar de 01 de janeiro do corrente ano, **ANAPATRICIA SOUSA GOMES**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR II**, SímboloC-3, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei nº 2.769/2017, de 09 de maio de 2017. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRASE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 06 de janeiro de 2020. **ENEAS CAMPOS GOES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

PORTARIA Nº058/2020-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, o Art. 112, o Art. 113 e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE**: 1 - **NOMEAR**, a contar de 01 de janeiro do corrente ano, **JOANA D'ARC BANDEIRA DO NASCIMENTO**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR II**, SímboloC-3, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei nº 2.769/2017, de 09 de maio de 2017. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRASE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 06 de janeiro de 2020. **ENEAS CAMPOS GOES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

PORTARIA Nº059/2020-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, o Art. 112, o Art. 113 e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE**: 1 - **NOMEAR**, a contar de 01 de janeiro do corrente ano, **ANAALICE PENHA DA SILVEIRA GALENO**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR V**, SímboloC-10, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei nº 2.769/2017, de 09 de maio de 2017. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRASE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 06 de janeiro de 2020. **ENEAS CAMPOS GOES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

PORTARIA Nº060/2020-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX,



da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, o Art. 112, o Art. 113 e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE**: 1 - **NOMEAR**, a contar de 01 de janeiro do corrente ano, **MARIA CASSIA FEITOSA CAVALCANTE**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR V**, SímboloC-10, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei nº 2.769/2017, de 09 de maio de 2017. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 06 de janeiro de 2020. **ENEAS CAMPOS GOES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

PORTARIA Nº061/2020-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, o Art. 112, o Art. 113 e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE**: 1 - **NOMEAR**, a contar de 01 de janeiro do corrente ano, **TANIA CRISTINA DO NASCIMENTO FREITAS**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR IV**, SímboloC-6, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei nº 2.769/2017, de 09 de maio de 2017. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 06 de janeiro de 2020. **ENEAS CAMPOS GOES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

PORTARIA Nº062/2020-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, o Art. 112, o Art. 113 e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE**: 1 - **NOMEAR**, a contar de 01 de janeiro do corrente ano, **JASSE FEITOSA SOBRINHO**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR IV**, SímboloC-6, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei nº 2.769/2017, de 09 de maio de 2017. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 06 de janeiro de 2020. **ENEAS CAMPOS GOES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

PORTARIA Nº063/2020-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, o Art. 112, o Art. 113 e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE**: 1 - **NOMEAR**, a contar de 01 de janeiro do corrente ano, **JOSE EURANDI FRUTUOSO DA SILVA**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR II**, SímboloC-3, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei nº 2.769/2017, de 09 de maio de 2017. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aos 06 de janeiro de 2020. **ENEAS CAMPOS GOES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

PORTARIA Nº064/2020-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, o Art. 112, o Art. 113 e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE**: 1 - **NOMEAR**, a contar de 01 de janeiro do corrente ano, **RODNEY RODRIGUES DE SOUZA**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR V**, SímboloC-10, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei nº 2.769/2017, de 09 de maio de 2017. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 06 de janeiro de 2020. **ENEAS CAMPOS GOES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

PORTARIA Nº065/2020-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, o Art. 112, o Art. 113 e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE**: 1 - **NOMEAR**, a contar de 01 de janeiro do corrente ano, **MARIA CLARISSA DA COSTA SILVA**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR V**, SímboloC-10, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei nº 2.769/2017, de 09 de maio de 2017. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 06 de janeiro de 2020. **ENEAS CAMPOS GOES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

PORTARIA Nº066/2020-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, o Art. 112, o Art. 113 e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE**: 1 - **NOMEAR**, a contar de 01 de janeiro do corrente ano, **FRANCISCO DAVI BRITO DE FREITAS**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR IV**, SímboloC-6, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei nº 2.769/2017, de 09 de maio de 2017. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 06 de janeiro de 2020. **ENEAS CAMPOS GOES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

PORTARIA Nº067/2020-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37,



Inciso II, da Constituição Federal, o Art. 112, o Art. 113 e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE**: 1 - **NOMEAR**, a contar de 01 de janeiro do corrente ano, **FRANCISCO DAS CHAGAS NASCIMENTO**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR IV**, Símbolo C-6, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei nº 2.769/2017, de 09 de maio de 2017. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 06 de janeiro de 2020. **ENEAS CAMPOS GOES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

PORTARIA Nº068/2020-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, o Art. 112, o Art. 113 e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE**: 1 - **NOMEAR**, a contar de 01 de janeiro do corrente ano, **PAULO BARBOSA DOS SANTOS**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR II**, Símbolo C-3, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei nº 2.769/2017, de 09 de maio de 2017. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 06 de janeiro de 2020. **ENEAS CAMPOS GOES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

PORTARIA Nº069/2020-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, o Art. 112, o Art. 113 e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE**: 1 - **NOMEAR**, a contar de 01 de janeiro do corrente ano, **EXPEDITO FELIX DA CRUZ**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR III**, Símbolo C-5, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei nº 2.769/2017, de 09 de maio de 2017. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 06 de janeiro de 2020. **ENEAS CAMPOS GOES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

PORTARIA Nº070/2020-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, o Art. 112, o Art. 113 e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE**: 1 - **NOMEAR**, a contar de 01 de janeiro do corrente ano, **ADRYELE DA SILVA TORRES**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR III**, Símbolo C-5, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei nº 2.769/2017, de 09 de maio de 2017. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL**

DE CAUCAIA, aos 06 de janeiro de 2020. **ENEAS CAMPOS GOES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

PORTARIA Nº071/2020-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, o Art. 112, o Art. 113 e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE**: 1 - **NOMEAR**, a contar de 01 de janeiro do corrente ano, **VANESSA VITORINO DO NASCIMENTO**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR III**, Símbolo C-5, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei nº 2.769/2017, de 09 de maio de 2017. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 06 de janeiro de 2020. **ENEAS CAMPOS GOES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

PORTARIA Nº072/2020-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, o Art. 112, o Art. 113 e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE**: 1 - **NOMEAR**, a contar de 01 de janeiro do corrente ano, **JULIO CESAR JERONIMO DO NASCIMENTO**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR II**, Símbolo C-3, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei nº 2.769/2017, de 09 de maio de 2017. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 06 de janeiro de 2020. **ENEAS CAMPOS GOES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

PORTARIA Nº073/2020-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, o Art. 112, o Art. 113 e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE**: 1 - **NOMEAR**, a contar de 01 de janeiro do corrente ano, **DANIELLE RODRIGUES MAIA**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR II**, Símbolo C-3, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei nº 2.769/2017, de 09 de maio de 2017. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 06 de janeiro de 2020. **ENEAS CAMPOS GOES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

PORTARIA Nº074/2020-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, o Art. 112, o Art. 113 e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Complementar nº 01,



de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE:** 1 - **NOMEAR**, a contar de 01 de janeiro do corrente ano, **LUCIVANDA SOUSA DO NASCIMENTO**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR IV**, Símbolo C-6, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei nº 2.769/2017, de 09 de maio de 2017. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 06 de janeiro de 2020. **ENEAS CAMPOS GOES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

PORTARIA N°075/2020-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, o Art. 112, o Art. 113 e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE:** 1 - **NOMEAR**, a contar de 01 de janeiro do corrente ano, **JESSICA DAYANE DE MENEZES MENDES**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR V**, Símbolo C-10, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei nº 2.769/2017, de 09 de maio de 2017. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 06 de janeiro de 2020. **ENEAS CAMPOS GOES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

PORTARIA N°076/2020-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, o Art. 112, o Art. 113 e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE:** 1 - **NOMEAR**, a contar de 01 de janeiro do corrente ano, **MARIA DO SOCORRO ROCHA RODRIGUES**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR IV**, Símbolo C-6, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei nº 2.769/2017, de 09 de maio de 2017. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 06 de janeiro de 2020. **ENEAS CAMPOS GOES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

PORTARIA N°077/2020-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, o Art. 112, o Art. 113 e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE:** 1 - **NOMEAR**, a contar de 01 de janeiro do corrente ano, **MARIA DO CARMO RODRIGUES BARBOSA**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR IV**, Símbolo C-6, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei nº 2.769/2017, de 09 de maio de 2017. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 06 de janeiro de 2020. **ENEAS CAMPOS GOES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

PORTARIA N°078/2020-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, o Art. 112, o Art. 113 e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE:** 1 - **NOMEAR**, a contar de 01 de janeiro do corrente ano, **ANTONIO EDEVANE GOMES RAQUEL**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR IV**, Símbolo C-6, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei nº 2.769/2017, de 09 de maio de 2017. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 06 de janeiro de 2020. **ENEAS CAMPOS GOES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

PORTARIA N° 079/2020-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, o Art. 112, o Art. 113 e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE:** 1 - **NOMEAR**, a contar de 01 de janeiro do corrente ano, **ISRAEL DE FREITAS DA SILVA**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR V**, Símbolo C-10, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei nº 2.769/2017, de 09 de maio de 2017. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 06 de janeiro de 2020. **ENEAS CAMPOS GOES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

PORTARIA N°080/2020-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, o Art. 112, o Art. 113 e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE:** 1 - **NOMEAR**, a contar de 01 de janeiro do corrente ano, **FRANCISCO EDUARDO LIMA**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR III**, Símbolo C-5, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei nº 2.769/2017, de 09 de maio de 2017. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 06 de janeiro de 2020. **ENEAS CAMPOS GOES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

PORTARIA N°081/2020-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, o Art. 112, o Art. 113 e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE:** 1 - **NOMEAR**, a contar de 01 de janeiro do corrente ano, **MARIO**



VINICIO COSTA DE SOUSA, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR III**, SímboloC-5, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei nº 2.769/2017, de 09 de maio de 2017. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRASE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 06 de janeiro de 2020. **ENEAS CAMPOS GOES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

PORTARIA Nº082/2020-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, o Art. 112, o Art. 113 e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE**: 1 - **NOMEAR**, a contar de 01 de janeiro do corrente ano, **FABIO MOREIRA FERREIRA**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR III**, SímboloC-5, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei nº 2.769/2017, de 09 de maio de 2017. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRASE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 06 de janeiro de 2020. **ENEAS CAMPOS GOES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

PORTARIA Nº083/2020-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, o Art. 112, o Art. 113 e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE**: 1 - **NOMEAR**, a contar de 01 de janeiro do corrente ano, **CARLOS ANDRE DOS SANTOS**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR II**, SímboloC-3, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei nº 2.769/2017, de 09 de maio de 2017. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRASE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 06 de janeiro de 2020. **ENEAS CAMPOS GOES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

PORTARIA Nº084/2020-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, o Art. 112, o Art. 113 e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE**: 1 - **NOMEAR**, a contar de 01 de janeiro do corrente ano, **OSIEL MONTE DA COSTA**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR II**, SímboloC-3, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei nº 2.769/2017, de 09 de maio de 2017. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRASE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 06 de janeiro de 2020. **ENEAS CAMPOS GOES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

PORTARIA Nº085/2020-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX,

da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, o Art. 112, o Art. 113 e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE**: 1 - **NOMEAR**, a contar de 01 de janeiro do corrente ano, **DIEGO FERREIRA VASCONCELOS** para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR III**, SímboloC-5, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei nº 2.769/2017, de 09 de maio de 2017. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRASE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 06 de janeiro de 2020. **ENEAS CAMPOS GOES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

PORTARIA Nº086/2020-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, o Art. 112, o Art. 113 e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE**: 1 - **NOMEAR**, a contar de 01 de janeiro do corrente ano, **RAIMUNDA MARIA RODRIGUES MONTEIRO**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR III**, SímboloC-5, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei nº 2.769/2017, de 09 de maio de 2017. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRASE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 06 de janeiro de 2020. **ENEAS CAMPOS GOES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

PORTARIA Nº087/2020-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, o Art. 112, o Art. 113 e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE**: 1 - **NOMEAR**, a contar de 01 de janeiro do corrente ano, **EVERARDO CORREIA TERCEIRO**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR II**, SímboloC-3, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei nº 2.769/2017, de 09 de maio de 2017. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRASE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 06 de janeiro de 2020. **ENEAS CAMPOS GOES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

PORTARIA Nº088/2020-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, o Art. 112, o Art. 113 e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE**: 1 - **NOMEAR**, a contar de 01 de janeiro do corrente ano, **ANA CAROLINE LUCAS LOPES**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR I**, SímboloC-2, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de



Caucaia, de acordo com a Lei nº 2.769/2017, de 09 de maio de 2017. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRASE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 06 de janeiro de 2020. **ENEAS CAMPOS GOES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

PORTARIA Nº089/2020-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, o Art. 112, o Art. 113 e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE**: 1 - **NOMEAR**, a contar de 01 de janeiro do corrente ano, **FRANCISCA JULIANA DE LIMA MOURA**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR III**, SímboloC-5, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei nº 2.769/2017, de 09 de maio de 2017. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRASE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 06 de janeiro de 2020. **ENEAS CAMPOS GOES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

PORTARIA Nº090/2020-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, o Art. 112, o Art. 113 e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE**: 1 - **NOMEAR**, a contar de 01 de janeiro do corrente ano, **FRANCISCO HELIO DE SOUZA SOBRINHO**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR III**, SímboloC-5, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei nº 2.769/2017, de 09 de maio de 2017. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRASE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 06 de janeiro de 2020. **ENEAS CAMPOS GOES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

PORTARIA Nº091/2020-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, o Art. 112, o Art. 113 e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE**: 1 - **NOMEAR**, a contar de 01 de janeiro do corrente ano, **MARIA BERNADETE DE SOUSA LIMA**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR III**, SímboloC-5, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei nº 2.769/2017, de 09 de maio de 2017. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRASE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 06 de janeiro de 2020. **ENEAS CAMPOS GOES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

PORTARIA Nº092/2020-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, o Art. 112, o Art. 113 e o Art. 118 da Lei Orgânica

Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE**: 1 - **NOMEAR**, a contar de 01 de janeiro do corrente ano, **KATIA NERI ROCHA DE OLIVEIRA**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR II**, SímboloC-3, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei nº 2.769/2017, de 09 de maio de 2017. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRASE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 06 de janeiro de 2020. **ENEAS CAMPOS GOES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

PORTARIA Nº093/2020-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, o Art. 112, o Art. 113 e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE**: 1 - **NOMEAR**, a contar de 01 de janeiro do corrente ano, **MARIA AUXILIADORA CARVALHO CABRAL**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR V**, SímboloC-10, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei nº 2.769/2017, de 09 de maio de 2017. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRASE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 06 de janeiro de 2020. **ENEAS CAMPOS GOES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

PORTARIA Nº094/2020-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, o Art. 112, o Art. 113 e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE**: 1 - **NOMEAR**, a contar de 01 de janeiro do corrente ano, **GERLANDIA DOS SANTOS LIMA**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR V**, SímboloC-10, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei nº 2.769/2017, de 09 de maio de 2017. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRASE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 06 de janeiro de 2020. **ENEAS CAMPOS GOES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

PORTARIA Nº095/2020-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, o Art. 112, o Art. 113 e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE**: 1 - **NOMEAR**, a contar de 01 de janeiro do corrente ano, **JOSE EDNALDO RODRIGUES DE FREITAS**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **CHEFE DE TRANSPORTE**, SímboloC-2, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei nº 2.769/2017, de 09 de maio de 2017. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no



orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 06 de janeiro de 2020. **ENEAS CAMPOS GOES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia**.

PORTARIA Nº096/2020-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, o Art. 112, o Art. 113 e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE**: 1 - **NOMEAR**, a contar de 01 de janeiro do corrente ano, **ADELAINÉ BERNARDO LEAL**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR V**, Símbolo C-10, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei nº 2.769/2017, de 09 de maio de 2017. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 06 de janeiro de 2020. **ENEAS CAMPOS GOES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia**.

PORTARIA Nº097/2020-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, o Art. 112, o Art. 113 e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE**: 1 - **NOMEAR**, a contar de 01 de janeiro do corrente ano, **RAIMUNDO SUEVAN BRAGA VIEIRA**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **CHEFE DO SETOR DE REGISTRO, ARQUIVO E INFORMAÇÃO**, Símbolo C-4, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei nº 2.769/2017, de 09 de maio de 2017. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 06 de janeiro de 2020. **ENEAS CAMPOS GOES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia**.

PORTARIA Nº098/2020-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, o Art. 112, o Art. 113 e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE**: 1 - **ALTERAR** a partir de 01 de janeiro do corrente ano, a nomenclatura do Cargo Comissionado para **ASSESSOR DOS NÚCLEOS DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS**, Símbolo C-2, do servidor **PEDRO BEAL DE FREITAS VASCONCELOS**, ocupante do Cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR I**, Símbolo C-2, renomeado pela Portaria nº 002/2018-CMC de 04jan18. O mesmo passará a perceber em seus vencimentos mensais a Representação do Símbolo C-2 da Tabela de Remuneração "C", a partir do mês de janeiro de 2020. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 06 de janeiro de 2020. **ENEAS CAMPOS GOES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia**.

PORTARIA Nº099/2020-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento

Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, o Art. 112, o Art. 113 e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE**: 1 - **NOMEAR**, a contar de 01 de janeiro do corrente ano, **JOSE DELANO DE CARVALHO ARAGAO**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR III**, Símbolo C-5, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei nº 2.769/2017, de 09 de maio de 2017. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 06 de janeiro de 2020. **ENEAS CAMPOS GOES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia**.

PORTARIA Nº100/2020-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, o Art. 112, o Art. 113 e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE**: 1 - **NOMEAR**, a contar de 01 de janeiro do corrente ano, **JOERBESON ESTEVAO SANTOS**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR III**, Símbolo C-5, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei nº 2.769/2017, de 09 de maio de 2017. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 06 de janeiro de 2020. **ENEAS CAMPOS GOES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia**.

PORTARIA Nº101/2020-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, o Art. 112, o Art. 113 e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE**: 1 - **NOMEAR**, a contar de 01 de janeiro do corrente ano, **ANDERSON FELIPE DA SILVA**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR II**, Símbolo C-3, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei nº 2.769/2017, de 09 de maio de 2017. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 06 de janeiro de 2020. **ENEAS CAMPOS GOES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia**.

PORTARIA Nº102/2020-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, o Art. 112, o Art. 113 e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE**: 1 - **NOMEAR**, a contar de 01 de janeiro do corrente ano, **EMANOEL VICTOR DE SOUSA ARAUJO**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR I**, Símbolo C-2, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei nº 2.769/2017, de 09 de maio de 2017. 2 -



Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRASE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 06 de janeiro de 2020. **ENEAS CAMPOS GOES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

PORTARIA N°103/2020-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, o Art. 112, o Art. 113 e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLV E**: 1 - **NOMEAR**, a contar de 01 de janeiro do corrente ano, **RODOLFO SANTOS DA SILVA**, detentor do Cargo Efetivo de Agente Administrativo do Legislativo, nomeado pela Portaria de nº 439/2017, de 01abr17, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR DOS NUCLEOS DE MATERIAIS, PATRIMONIO E SERVIÇOS**, Símbolo C-2, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia. O mesmo passará a perceber em seus vencimentos mensais a Representação do Símbolo C-2 da Tabela de Remuneração "C", a partir do mês de janeiro de 2020. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRASE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 06 de janeiro de 2020. **ENEAS CAMPOS GOES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

PORTARIA N°104/2020-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, o Art. 112, o Art. 113 e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLV E**: 1 - **NOMEAR**, a contar de 01 de janeiro do corrente ano, **RAFAELE DA SILVA ANDRADE**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR I**, Símbolo C-2, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei nº 2.769/2017, de 09 de maio de 2017. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRASE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 06 de janeiro de 2020. **ENEAS CAMPOS GOES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

PORTARIA N°105/2020-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, o Art. 112, o Art. 113 e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLV E**: 1 - **NOMEAR**, a contar de 01 de janeiro do corrente ano, **CARLOS ALEXANDRE RODRIGUES DE SOUSA**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR III**, Símbolo C-5, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei nº 2.769/2017, de 09 de maio de 2017. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRASE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 06 de janeiro de 2020. **ENEAS CAMPOS GOES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

PORTARIA N°106/2020-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, o Art. 112, o Art. 113 e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLV E**: 1 - **NOMEAR**, a contar de 01 de janeiro do corrente ano, **RAQUEL DUARTE RODRIGUES**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR I**, Símbolo C-2, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei nº 2.769/2017, de 09 de maio de 2017. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRASE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 06 de janeiro de 2020. **ENEAS CAMPOS GOES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

PORTARIA N°107/2020-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, o Art. 112, o Art. 113 e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLV E**: 1 - **NOMEAR**, a contar de 01 de janeiro do corrente ano, **MARTA CELIA OLIVEIRA PINHEIRO**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR II**, Símbolo C-3, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei nº 2.769/2017, de 09 de maio de 2017. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRASE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 06 de janeiro de 2020. **ENEAS CAMPOS GOES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

PORTARIA N°108/2020-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, o Art. 112, o Art. 113 e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLV E**: 1 - **NOMEAR**, a contar de 01 de janeiro do corrente ano, **ALYSSON DE LIMA OLIVEIRA**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR I**, Símbolo C-2, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei nº 2.769/2017, de 09 de maio de 2017. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRASE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 06 de janeiro de 2020. **ENEAS CAMPOS GOES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

PORTARIA N°109/2020-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, o Art. 112, o Art. 113 e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLV E**: 1 - **NOMEAR**, a contar de 01 de janeiro do corrente ano, **JOSE**



ALBERTO DA SILVA ROCHA, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR V**, Símbolo C-10, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei nº 2.769/2017, de 09 de maio de 2017. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRASE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 06 de janeiro de 2020. **ENEAS CAMPOS GOES** - *Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.*

PORTARIA Nº110/2020-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, o Art. 112, o Art. 113 e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE**: 1 - **NOMEAR**, a contar de 01 de janeiro do corrente ano, **SANDRA MARIA GARCIA BEZERRA**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR IV**, Símbolo C-6, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei nº 2.769/2017, de 09 de maio de 2017. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRASE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 06 de janeiro de 2020. **ENEAS CAMPOS GOES** - *Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.*

PORTARIA Nº111/2020-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, o Art. 112, o Art. 113 e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE**: 1 - **NOMEAR**, a contar de 01 de janeiro do corrente ano, **SILVANA MORAES ROCHA DE MEDEIROS**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR II**, Símbolo C-3, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei nº 2.769/2017, de 09 de maio de 2017. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRASE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 06 de janeiro de 2020. **ENEAS CAMPOS GOES** - *Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.*

PORTARIA Nº112/2020-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, o Art. 112, o Art. 113 e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE**: 1 - **NOMEAR**, a contar de 01 de janeiro do corrente ano, **LARISSA NYCOLE DOS SANTOS SOUZA**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR V**, Símbolo C-10, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei nº 2.769/2017, de 09 de maio de 2017. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRASE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 06 de janeiro de 2020. **ENEAS CAMPOS GOES** - *Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.*

PORTARIA Nº113/2020-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX,

da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, o Art. 112, o Art. 113 e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE**: 1 - **NOMEAR**, a contar de 01 de janeiro do corrente ano, **MILENADA SILVA LIMA**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR V**, Símbolo C-10, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei nº 2.769/2017, de 09 de maio de 2017. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRASE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 06 de janeiro de 2020. **ENEAS CAMPOS GOES** - *Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.*

PORTARIA Nº114/2020-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, o Art. 112, o Art. 113 e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE**: 1 - **NOMEAR**, a contar de 01 de janeiro do corrente ano, **CHRISTIENE SILVA DE SOUSA**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR V**, Símbolo C-10, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei nº 2.769/2017, de 09 de maio de 2017. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRASE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 06 de janeiro de 2020. **ENEAS CAMPOS GOES** - *Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.*

PORTARIA Nº115/2020-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, o Art. 112, o Art. 113 e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE**: 1 - **NOMEAR**, a contar de 01 de janeiro do corrente ano, **FRANCISCO HORLEANDO JOTA LIMA**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR V**, Símbolo C-10, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei nº 2.769/2017, de 09 de maio de 2017. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRASE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 06 de janeiro de 2020. **ENEAS CAMPOS GOES** - *Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.*

PORTARIA Nº116/2020-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, o Art. 112, o Art. 113 e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE**: 1 - **NOMEAR**, a contar de 01 de janeiro do corrente ano, **ROBERTO RONDINELLE SOARES QUEIROZ**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR V**, Símbolo C-10, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de



Caucaia, de acordo com a Lei nº 2.769/2017, de 09 de maio de 2017. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRASE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 06 de janeiro de 2020. **ENEAS CAMPOS GOES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

PORTARIA Nº117/2020-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, o Art. 112, o Art. 113 e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE**: 1 - **NOMEAR**, a contar de 01 de janeiro do corrente ano, **LINDEMBERGSON FERREIRA PEROTE**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR III**, Símbolo C-5, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei nº 2.769/2017, de 09 de maio de 2017. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRASE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 06 de janeiro de 2020. **ENEAS CAMPOS GOES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

PORTARIA Nº118/2020-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, o Art. 112, o Art. 113 e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE**: 1 - **NOMEAR**, a contar de 01 de janeiro do corrente ano, **JOANA GOMES DOS SANTOS**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR III**, Símbolo C-5, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei nº 2.769/2017, de 09 de maio de 2017. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRASE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 06 de janeiro de 2020. **ENEAS CAMPOS GOES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

PORTARIA Nº119/2020-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, o Art. 112, o Art. 113 e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE**: 1 - **NOMEAR**, a contar de 01 de janeiro do corrente ano, **CLAUDIO JOSE PAIVAMESQUITA**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **CHEFE DE GABINETE DA PRESIDENCIA**, Símbolo C-9, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei nº 2.769/2017, de 09 de maio de 2017. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRASE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 06 de janeiro. **ENEAS CAMPOS GOES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

PORTARIA Nº120/2020-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da

Constituição Federal, o Art. 112, o Art. 113 e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE**: 1 - **NOMEAR**, a contar de 01 de janeiro do corrente ano, **JOÃO PEDRO LOPES MAIA**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR V**, Símbolo C-10, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei nº 2.769/2017, de 09 de maio de 2017. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRASE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 06 de janeiro de 2020. **ENEAS CAMPOS GOES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

PORTARIA Nº121/2020-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, o Art. 112, o Art. 113 e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE**: 1 - **NOMEAR**, a contar de 01 de janeiro do corrente ano, **RENATO CARNEIRO MARTINS**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR V**, Símbolo C-10, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei nº 2.769/2017, de 09 de maio de 2017. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRASE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 06 de janeiro de 2020. **ENEAS CAMPOS GOES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

PORTARIA Nº 122/2020-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Inciso XXIX do Art. 30 Resolução nº 07/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 1º, da Lei nº 2.725, de 16 de junho de 2016; **RESOLVE**: 1 - **CONCEDER**, de acordo com a Lei 2.725, de 16 de junho de 2016, a gratificação constante no Inciso III, a partir do mês de janeiro de 2020, ao servidor **MARCELO JULIAO DA SILVA FILHO**, ocupante do cargo de provimento Efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO DO LEGISLATIVO**, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, nomeado pela portaria nº 173/2018 de 29jun18. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRASE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 06 de janeiro de 2020. **ENEAS CAMPOS GOES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

PORTARIA Nº 123/2020-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Inciso XXIX do Art. 30 Resolução nº 07/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 1º, da Lei nº 2.725, de 16 de junho de 2016; **RESOLVE**: 1 - **CONCEDER**, de acordo com a Lei 2.725, de 16 de junho de 2016, a gratificação constante no Inciso III, a partir do mês de janeiro de 2020, a servidora **GISELE LACERDA PEROTE COELHO**, nomeada pela portaria de nº 234/2011 de 01ago2011, ocupante do cargo de provimento Efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO DO LEGISLATIVO**, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRASE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 06 de janeiro de 2020. **ENEAS CAMPOS GOES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**



PORTARIA Nº 124/2020-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Inciso XXIX do Art. 30 Resolução nº 07/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 1º, da Lei nº 2.725, de 16 de junho de 2016; **RESOLVE**: 1 - **CONCEDER**, de acordo com a Lei 2.725, de 16 de junho de 2016, a gratificação constante no Inciso III, a partir do mês de janeiro de 2020, ao servidor **JOSE MARIA XAVIER DE OLIVEIRA NETTO**, nomeado pela portaria de nº 013/2012 de 07fev2012, ocupante do cargo de provimento Efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO**, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRASE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 06 de janeiro de 2020. **ENEAS CAMPOS GOES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

PORTARIA Nº 125/2020-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Inciso XXIX do Art. 30 Resolução nº 07/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 1º, da Lei nº 2.725, de 16 de junho de 2016; **RESOLVE**: 1 - **CONCEDER**, de acordo com a Lei 2.725, de 16 de junho de 2016, a gratificação constante no Inciso II, a partir do mês de janeiro de 2020, ao servidor **PEDRO BEAL DE FREITAS VASCONCELOS**, renomeado pela portaria de nº 098/2020 de 06jan20, para o cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR DOS NUCLEOS DE MATERIAIS, PATRIMONIO E SERVIÇOS**, Símbolo C-2, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRASE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 06 de janeiro de 2020. **ENEAS CAMPOS GOES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

PORTARIA Nº 126/2020-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Inciso XXIX do Art. 30 Resolução nº 07/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 1º, da Lei nº 2.725, de 16 de junho de 2016; **RESOLVE**: 1 - **CONCEDER**, de acordo com a Lei 2.725, de 16 de junho de 2016, a gratificação constante no Inciso II, a partir do mês de janeiro de 2020, ao servidor **MANOEL UCHOA DE MENEZES NETO**, nomeado pela portaria de nº 014/12 de 07fev2012, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de **TECNICO EM CONTABILIDADE DO LEGISLATIVO**, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRASE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 06 de janeiro de 2020. **ENEAS CAMPOS GOES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

PORTARIA Nº 127/2020-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Inciso XXIX do Art. 30 Resolução nº 07/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 1º, da Lei nº 2.725, de 16 de junho de 2016; **RESOLVE**: 1 - **CONCEDER**, de acordo com a Lei 2.725, de 16 de junho de 2016, a gratificação constante no Inciso I, a partir do mês de janeiro de 2020, a servidora **DIANA PAULA CAETANO BOMFIM SANTANA**, ocupante do cargo de provimento em Comissão de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, Símbolo C-8, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, nomeada pela portaria nº 002/2017 de 05jan17, tendo sido alterado o nível da remuneração de C-10 para C-8, através da portaria de nº 271/2017 de 16mai17; 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRASE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 06 de janeiro de 2020. **ENEAS CAMPOS GOES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

PORTARIA Nº 128/2020-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Inciso XXIX do Art. 30 Resolução nº 07/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 1º, da Lei nº 2.725, de 16 de junho de 2016; **RESOLVE**: 1 - **CONCEDER**, de acordo com a Lei 2.725, de 16 de junho de 2016, a gratificação constante no Inciso I, a partir do mês de janeiro de 2020, o servidor **RONALDO CARDOSO DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento em Comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO**, Símbolo C-8, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, nomeado pela portaria nº 003/2017 de 05jan17, tendo sido alterado o nível da remuneração de C-10 para C-8, através da portaria de nº 272/2017 de 16mai17; 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRASE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 06 de janeiro de 2020. **ENEAS CAMPOS GOES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

PORTARIA Nº 129/2020-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Inciso XXIX do Art. 30 Resolução nº 07/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 1º, da Lei nº 2.725, de 16 de junho de 2016; **RESOLVE**: 1 - **CONCEDER**, de acordo com a Lei 2.725, de 16 de junho de 2016, a gratificação constante no Inciso I, a partir do mês de janeiro de 2020, a servidora **KARINNE DE BARROS SILVA**, ocupante do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSORA DE ASSUNTOS PREVIDENCIARIOS**, Símbolo C-3, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, renomeada pela portaria nº 278/2017 de 16mai17; 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRASE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 06 de janeiro de 2020. **ENEAS CAMPOS GOES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

PORTARIA Nº 130/2020-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Inciso XXIX do Art. 30 Resolução nº 07/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 1º, da Lei nº 2.725, de 16 de junho de 2016; **RESOLVE**: 1 - **CONCEDER**, de acordo com a Lei 2.725, de 16 de junho de 2016, a gratificação constante no Inciso I, a partir do mês de janeiro de 2020, a servidora **MARIA ALZELITA RODRIGUES DE BARROS**, ocupante do cargo de provimento em Comissão de **COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS**, Símbolo C-7, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, renomeada pela portaria nº 375/2017 de 16mai17; 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRASE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 06 de janeiro de 2020. **ENEAS CAMPOS GOES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

PORTARIA Nº 131/2020-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, o Art. 112, o Art. 113 e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE**: 1 - **NOMEAR**, a contar de 01 de janeiro do corrente ano, **JOAO MENDES DE SOUZA FILHO**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR V**, Símbolo C-10, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei nº 2.769/2017, de 09 de maio de 2017. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente.



PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRASE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aos 06 de janeiro de 2020. **ENEAS CAMPOS GOES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

PORTARIA Nº132/2020-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, o Art. 112, o Art. 113 e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE**: 1 - **NOMEAR**, a contar de 01 de janeiro do corrente ano, **FRANCISCA GIRLIANE ALVES DE BANDEIRA BRITO**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR V**, SímboloC-10, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei nº 2.769/2017, de 09 de maio de 2017. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRASE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 06 de janeiro de 2020. **ENEAS CAMPOS GOES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

PORTARIA Nº133/2020-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, o Art. 112, o Art. 113 e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE**: 1 - **NOMEAR**, a contar de 01 de janeiro do corrente ano, **JOAO PAULO DE TARSO DO NASCIMENTO**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR IV**, SímboloC-6, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei nº 2.769/2017, de 09 de maio de 2017. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRASE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 06 de janeiro de 2020. **ENEAS CAMPOS GOES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

PORTARIA Nº134/2020-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, o Art. 112, o Art. 113 e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE**: 1 - **NOMEAR**, a contar de 01 de janeiro do corrente ano, **STENIO BARROS SARAIVA**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR IV**, SímboloC-6, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei nº 2.769/2017, de 09 de maio de 2017. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRASE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 06 de janeiro de 2020. **ENEAS CAMPOS GOES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

PORTARIA Nº135/2020-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, o Art. 112, o Art. 113 e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da

Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE**: 1 - **NOMEAR**, a contar de 01 de janeiro do corrente ano, **ARTHUR BARRETO FONTINELE**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR II**, SímboloC-3, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei nº 2.769/2017, de 09 de maio de 2017. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRASE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 06 de janeiro de 2020. **ENEAS CAMPOS GOES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

PORTARIA Nº136/2020-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, o Art. 112, o Art. 113 e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE**: 1 - **NOMEAR**, a contar de 01 de janeiro do corrente ano, **MARIA DE SOUSA LIMA**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR I**, SímboloC-2, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei nº 2.769/2017, de 09 de maio de 2017. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRASE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 06 de janeiro de 2020. **ENEAS CAMPOS GOES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

PORTARIA Nº137/2020-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, o Art. 112, o Art. 113 e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE**: 1 - **NOMEAR**, a contar de 01 de janeiro do corrente ano, **MARIA MAYANNE GOMES DE SOUSA**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR III**, SímboloC-5, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei nº 2.769/2017, de 09 de maio de 2017. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRASE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 09 de janeiro de 2020. **ENEAS CAMPOS GOES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

PORTARIA Nº138/2020-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, o Art. 112, o Art. 113 e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE**: 1 - **NOMEAR**, a contar de 01 de janeiro do corrente ano, **VANDERLEY BARROS DE SANTAA**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR III**, SímboloC-5, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei nº 2.769/2017, de 09 de maio de 2017. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRASE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 09 de janeiro de 2020.



ENEAS CAMPOS GOES - *Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.*

PORTARIA Nº139/2020-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, o Art. 112, o Art. 113 e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE**: 1 - **NOMEAR**, a contar de 01 de janeiro do corrente ano, **FRANCISCA REGILEIDE COSTA VIEIRA**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR II**, Símbolo C-3, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei nº 2.769/2017, de 09 de maio de 2017. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 09 de janeiro de 2020. **ENEAS CAMPOS GOES** - *Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.*

PORTARIA Nº140/2020-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, o Art. 112, o Art. 113 e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE**: 1 - **NOMEAR**, a contar de 01 de janeiro do corrente ano, **ALISSON FORTE DE MENEZES**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR I**, Símbolo C-2, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei nº 2.769/2017, de 09 de maio de 2017. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 09 de janeiro de 2020. **ENEAS CAMPOS GOES** - *Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.*

PORTARIA Nº141/2020-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, o Art. 112, o Art. 113 e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE**: 1 - **NOMEAR**, a contar de 01 de janeiro do corrente ano, **EVANDRO ESTEVAO DE SOUSA**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR I**, Símbolo C-2, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei nº 2.769/2017, de 09 de maio de 2017. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 09 de janeiro de 2020. **ENEAS CAMPOS GOES** - *Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.*

PORTARIA Nº142/2020-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, o Art. 112, o Art. 113 e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE**: 1 - **NOMEAR**, a contar de 01 de janeiro do corrente ano, **MARCELO ANTONIO BARROS DE ALCANTARA**, para o exercício das funções do

cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR V**, Símbolo C-10, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei nº 2.769/2017, de 09 de maio de 2017. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 09 de janeiro de 2020. **ENEAS CAMPOS GOES** - *Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.*

PORTARIA Nº143/2020-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, o Art. 112, o Art. 113 e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE**: 1 - **NOMEAR**, a contar de 01 de janeiro do corrente ano, **DIEGO ALVES DE SOUSA**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR I**, Símbolo C-2, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei nº 2.769/2017, de 09 de maio de 2017. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 09 de janeiro de 2020. **ENEAS CAMPOS GOES** - *Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.*

PORTARIA Nº144/2020-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, o Art. 112, o Art. 113 e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE**: 1 - **NOMEAR**, a contar de 01 de janeiro do corrente ano, **VALBENICE SAMPAIO ARAUJO**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR V**, Símbolo C-10, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei nº 2.769/2017, de 09 de maio de 2017. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 09 de janeiro de 2020. **ENEAS CAMPOS GOES** - *Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.*

PORTARIA Nº145/2020-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, o Art. 112, o Art. 113 e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); de 2014 e de acordo com a Lei nº 2.769/2017, de 09 de maio de 2017. **RESOLVE**: 1 - **NOMEAR**, a contar de 01 de janeiro do corrente ano, **FRANCISCO EVANDRO MENDES BAIA**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR V**, Símbolo C-10, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei nº 2.769/2017, de 09 de maio de 2017. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 09 de janeiro de 2020. **ENEAS CAMPOS GOES** - *Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.*

PORTARIA Nº146/2020-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, o Art. 112, o Art. 113 e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE**: 1 - **NOMEAR**, a contar de 01 de janeiro do corrente ano, **JADE MACEDO SOEIRO OSTERNO**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR V, Símbolo C-10**, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei nº 2.769/2017, de 09 de maio de 2017. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 09 de janeiro de 2020. **ENEAS CAMPOS GOES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 17/2020 – GAB/SEAD. Constitui a Comissão de avaliação de desempenho funcional para progressão e promoção de Guardas Municipais, na forma que indica. A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62 da Lei Orgânica do Município de Caucaia; **CONSIDERANDO** o que preceitua o art. 24 da Lei nº 2.168, de 30 de setembro de 2010, com alterações introduzidas pela Lei nº 2.472, de 10 de setembro de 2013; **CONSIDERANDO** o Decreto nº 500, de 19 de novembro de 2013 que dispõe sobre a avaliação de desempenho dos servidores de carreira da Guarda Municipal de Caucaia. **RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR**, em conformidade com o Art. 6º do Decreto nº 500, de 19 de novembro de 2013, a Comissão de Avaliação de Desempenho de Guardas Municipais, por um período de 2 (dois) anos, a contar da publicação desta portaria, assim composta: **Coordenador**: Antônia Tamires de Oliveira Procópio, **matrícula** nº 47604 **Avaliador**: Francisco Leilson Rodrigues do Nascimento, **matrícula** nº 10320 **Avaliador**: Francinilton Menezes Dias, **matrícula** nº 00181 **Art. 2º** Os membros da Comissão, sem prejuízo das atribuições dos respectivos cargos, terão por base as disposições normativas municipais referentes à avaliação de desempenho de Guardas Municipais. **Art. 3º** A Comissão poderá indicar servidor para secretariá-la. **Art. 4º** A Avaliação de Desempenho dos Servidores de Carreira da Guarda Municipal será realizada anualmente, após o fechamento do período aquisitivo. **Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2019. **Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário. **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA**, 13 de janeiro de 2020. **LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM** Secretária de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.

PORTARIA Nº 18, DE 13 DE JANEIRO DE 2020. NOMEAR, a servidora constante, no anexo único, desta Portaria para ocupar cargo de provimento em Comissão. **A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA** no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 24, de 09 de março de 2015; **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR**, a servidora constante, no anexo único, desta Portaria para ocupar cargo de provimento em Comissão, criado de acordo com Art. 9º da Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentado pelo Decreto nº 949, de 01 de março de 2018, a partir de 08 de janeiro de 2020. **Art. 2º** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA** em 13 de Janeiro de 2020. **CAMILA**

BEZERRA COSTA DA SILVA - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 18, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

ORD	NOME	CARGO	REF	ESCOLA
1	MARCIA MARIA DOS SANTOS MORAIS	SECRETARIO ESCOLAR C	NGE-08	ESCOLA NELLY CAULA DE CARVALHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, em 13 de Janeiro de 2020. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.**

PORTARIA Nº 19, DE 13 DE JANEIRO DE 2020. Exonera, VALDERLAN ALVES DE SOUZA do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR I, Simbologia CCASS-1, deste Instituto. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, a partir de 31/12/2019, **VALDERLAN ALVES DE SOUZAS**, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR I, simbologia CCASS-1, criado pela Lei complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, em 13 de Janeiro de 2020. **Carlos Augusto Medeiros de Sousa – Presidente. Luciana Nara Saraiva Amorim - Secretária de Administração.**

PORTARIA Nº 20, DE 13 DE JANEIRO 2020. Nomeia WANDERSON DE OLIVEIRA RODRIGUES, para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR I, Simbologia CCASS-1 do Instituto de Previdência. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR**, a partir de 01/01/2020, **WANDERSON DE OLIVEIRA RODRIGUES**, para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR I, Simbologia CCASS-1, criado pela Lei complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014. **Art. 2º** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta entidade, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, em 13 de janeiro de 2020. **Carlos Augusto Medeiros de Sousa – Presidente. Luciana Nara Saraiva Amorim - Secretária de Administração.**

PORTARIA Nº 21/2020, DE 13 DE JANEIRO DE 2020. Nomeia WALISON LIMA DA SILVA para o cargo de provimento em comissão de SUPERVISOR DE TRABALHO I. O PREFEITO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 37, inciso II, da Constituição Federal, combinado com o art. 59, inciso I e o art. 143, inciso II, alínea "a", parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE: Art. 1º. NOMEAR** a partir do dia 13 de janeiro de 2020, o senhor **WALISON LIMA DA SILVA**, para o cargo de provimento em comissão de SUPERVISOR DE TRABALHO I, simbologia CCASS-3, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde de Caucaia, integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo criado Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 13 de Janeiro de 2020. **NAUMI GOMES DE AMORIM - Prefeito de Caucaia.**